



DELIBERAÇÃO Nº 5 / 2022 - PPGAS (11.52.20)

Nº do Protocolo: 23062.025715/2022-60

Leopoldina-MG, 23 de maio de 2022.

DELIBERAÇÃO PPGAS nº 05, de 20 de maio de 2022

Aprova desligamento de discente no Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

- a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;
- b) A 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina, realizada em 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o discente ALLAN FELIPE ARAÚJO RODRIGUES do Programa de Pós-Graduação em Automação e Sistemas a partir do primeiro semestre letivo de 2022, por solicitação do discente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/05/2022 09:05)
ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
PPGAS (11.52.20)
Matricula: 2561441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **2dc3ca00f4**